Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 065/2019 Erechim, 27 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 048/2019, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 048/2019

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim.

Art. 1.° É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, a contar de 16 de outubro de 1967, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 2.° Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.° 2.642/1994, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 966, de 16 de outubro de 1967.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 27 de Junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE, que executa um trabalho de grande relevância, pois promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de um a sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, visa promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Também, presta serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no parágrafo anterior e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

Ainda, presta serviços de educação especial, oferece serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Destacamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim é uma entidade idônea, que presta serviços em nosso Município desde 1966, ano de sua fundação, e que atende a todos os requisitos que a caracterizam como utilidade pública municipal.

Diante disso, encaminhamos o presente projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, com o objetivo de atender ao pedido da Entidade, uma vez que o trabalho realizado pela mesma é de relevante interesse social e está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.642/1994.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Erechim/RS, 27 de Junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal